DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 32
Portarias 39
Licitações e Contratos 69
Apostilamentos 69
Advertências / Notificações 70
Notificações 70
Editais 72

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0620
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 993/2025.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024, e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei n.º 955/2024, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor R$ **1.520.960,00** (um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e sessenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.		ADMINISTRAÇÃO	
04. 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04. 122. 0002		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(16) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

04.		**ADMINISTRAÇÃO**	
04. 122		**ADMINISTRAÇÃO**	
04. 122. 0002		**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
04.122.0002.2.009		**MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
(29) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(31) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	133.000,00
02.02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.02.02		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
28.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
28. 846		**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
28. 846. 0002		**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
28.846.0002.2.010		**ENCARGOS MUNICIPAIS**	
(57) 3.3.90.47.00	1	Obrigações Tributarias e Contributivas	50.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.01		**ENSINO INFANTIL**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.015		**MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA**	
(61) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(65) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.02		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 361.		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12. 361. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.361.0005.2.012		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
(77) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	25.000,00
12.361.0005.2.014		**PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE**	
(81) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
12.361.0005.2.047		**TRANSPORTE ESCOLAR**	
(92) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.03		**FUNDEB**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.017		**FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - MAGISTERIO**	
(120) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.05		**CRECHE**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.016		**MANUTENÇÃO DA CRECHE**	
(129) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(130) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	8.000,00
(132) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(135) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	50.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
02.03.08		**ESPORTE**	
27.		**DESPORTO E LAZER**	
27. 812.		**DESPORTO COMUNITARIO**	
27. 812. 0006.		**ESPORTE E RECREAÇÃO**	
27.812.0006.2.042		**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
(155) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.2.027		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**	
(166) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
10.301.0004.2.052		**LOCOMOÇÃO DE PACIENTES**	
(183) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
(184) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(185) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.2.061		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(230) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
13.		**CULTURA**	
13. 392.		**DIFUSÃO CULTURAL**	
13. 392. 0016.		**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.2.043		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
(304) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
(306) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
13.392.0016.2.050		**EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS COMEMORATIVOS**	
(311) 3.3.90.32.00	1	Material Distribuição Gratuita	20.000,00
(313) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	699.960,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.01		**LOGRADOUROS**	
15.		**URBANISMO**	
15. 451.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0007.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15.451.0022.2.107		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
(326) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
(328) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	100.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.05		**LIMPEZA PÚBLICA**	
15.452.0009.2.038		**MANUTEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**	
(344) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
(346) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
		TOTAL	**1.520.960,00**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** no valor de R$700.000,00 (setecentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, apurados no balancete da receita até o mês de outubro do corrente exercício.

b) **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$ **820.960,00** (oitocentos e vinte mil novecentos e sessenta reais), nos termos do

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

inciso III do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme verifica-se a seguir:

	(-)	ANULAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
	04.	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122	ADMINISTRAÇÃO	
	04. 122. 0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(30) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	2.000,00
(32) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informação	36.000,00
(33) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	19.000,00
04.122.0002.2.049		OUVIDORIA MUNICIPAL	
(36) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	2.000,00
(37) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
04.124.0002.2.005		MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
(41) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	5.500,00
04.182.0002.2.088		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
(44) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(45) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	15.000,00
	06.	SEGURANÇA PUBLICA	
	06. 181	POLICIAMENTO	
	06.181.0017	SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0017.2.032		PROGRAMA POLICIA NA CIDADE - DELEGADA	
06.181.0017.2.053		MANUTENÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
(48) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	9.000,00
(49) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	4.500,00
02.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.03.01		ENSINO INFANTIL	
	12.	EDUCAÇÃO	
	12. 365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12. 365. 0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

12.361.0005.2.093		**Manutenção do Conselho Municipal do FUNDEB**	
(111) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(112) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(113) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(114) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(115) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.03		**FUNDEB**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.361.0005.2.024		**FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTERIO**	
(117) 3.1.90.13.00	2	Obrigações Patronais	1.000,00
12.361.0005.2.075		**FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO**	
(119) 3.3.90.46.00	2	Auxilio Alimentação	1.200,00
12.365.0005.2.019		**FUNDEB - ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA - MAGISTERIO**	
(124) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
(125) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	20.450,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.05		**CRECHE**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.016		**MANUTENÇÃO DA CRECHE**	
(133) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	1.300,00
(134) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
(136) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	8.000,00
(137) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.07		**MERENDA ESCOLAR**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 306.		**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

12. 306. 0005.		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.306.0005.2.022		**MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO**	
(142) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	36.000,00
(144) 3.3.90.46.00	1	Auxilio Alimentação	20.000,00
(145) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.361.0005.2.119		**MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PESSOAL**	
(146) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
(147) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	7.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
02.03.08		**ESPORTE**	
27.		**DESPORTO E LAZER**	
27. 812.		**DESPORTO COMUNITARIO**	
27. 812. 0006.		**ESPORTE E RECREAÇÃO**	
27.812.0006.2.042		**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
(154) 3.3.90.32.00	1	Material Distribuição Gratuita	3.000,00
(157) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.1.128		**PROGRAMA ANJO DA GUARDA**	
(165) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	20.000,00
10.301.0004.2.027		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**	
(175) 3.3.90.40.00	1	Serviços de Tecnologia da Informação	20.000,00
10.301.0004.2.059		**PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF e ESPECIALIDADES**	
(191) 3.1.90.11.00	5	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
(197) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	32.000,00
(199) 3.3.90.48.00	1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa-Física	12.000,00
10.301.0004.2.100		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
(205) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(208) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
(210) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	11.550,00
(211) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	19.700,00
(213) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.301.0004.2.110		**RECURSOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 62/12**	
(216) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	90.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.1.135		**APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA**	
(218) 3.3.90.14.00	2	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(219) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	7.000,00
(220) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	24.000,00
08.244.0003.2.061		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**	
(226) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	5.000,00
(236) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.000,00
08.244.0003.2.081		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**	
(242) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(243) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(244) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(245) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	900,00
(246) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.334.0018.2.035		**AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR**	
(257) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	21.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.02		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 243.		**ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

08. 243. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.243.0003.1.144		**CMDCA - RECURSOS DE IR - IMPOSTO DE RENDA**	
(260) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08.243.0003.2.080		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**	
(268) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(269) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	170,00
(270) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(271) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(272) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.243.0015.2.029		**CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL**	
(274) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	12.000,00
08.243.0015.2.067		**MANUTENÇÃO DA SALA DE INFORMATICA**	
(281) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(282) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa-Física	5.000,00
(283) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(284) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.03		**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 241.		**ASSISTENCIA AO IDOSO**	
08. 241. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.243.0003.2.077		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**	
(295) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(297) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Física	1.000,00
(298) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(299) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
13.		**CULTURA**	
13. 392.		**DIFUSÃO CULTURAL**	

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

13. 392. 0016.		**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.2.043		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
(305) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.03		**CEMITERIO**	
15.		**URBANISMO**	
15. 451.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15. 451. 0010.		**SERVIÇOS FUNERARIOS**	
15.451.0010.2.039		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS**	
(337) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(340) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.08		**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA**	
11.334.0026.1.082		**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA**	
(349) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(350) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	20.000,00
(351) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.000,00
02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
18.		**COMERCIO E SERVIÇO**	
18. 541.		**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
18. 541. 0019.		**DEFESA AO MEIO AMBIENTE**	
18.541.0019.2.114		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
(354) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	3.000,00
(355) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
18.541.0019.2.115		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
(357) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
23.541.0019.2.003		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
(358) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(359) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(360) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(361) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(362) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	20.	**AGRICULTURA**	
	20. 606.	**EXTENSÃO RURAL**	
	20. 606. 0014.	**ASSISTENCIA A AGRICULTURA**	
20.606.0014.2.062		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
(364) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	15.000,00
		TOTAL	**820.960,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 994/2025.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025; Lei Municipal n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024, e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025; Lei n.º 955/2024, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, para atendimento a demandas do Poder Legislativo Municipal, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CRÉDITO SUPLEMENTAR	R $ (Reais)
.01		**LEGISLATIVO**	
01.031		**AÇÃO LEGISLATIVA**	
010310001		**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01031001.2.001000		**MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**	
(003) 3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
		TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**20.000,00**

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais):

(-)	REDUÇÃO	R$ (Reais)
.01	**LEGISLATIVO**	
01.031	**AÇÃO LEGISLATIVA**	
010310001	**PROCESSO LEGISLATIVO**	
01031001.1.001000	**Construção do Novo Prédio da Câmara Municipal**	
(001) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	**20.000,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2025, abertos com recursos de **ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 082/2025.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 993/2025, de 18 de dezembro de 2025, no valor R$ **1.520.960,00** (um milhão quinhentos e vinte mil novecentos e sessenta reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+) SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.		ADMINISTRAÇÃO	
04. 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04. 122. 0002		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.002		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(16) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
04.		ADMINISTRAÇÃO	
04. 122		ADMINISTRAÇÃO	
04. 122. 0002		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.009		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
(29) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(31) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	133.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

02.02		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
02.02.02		**ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**	
28.		**ENCARGOS ESPECIAIS**	
28. 846		**OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**	
28. 846. 0002		**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
28.846.0002.2.010		**ENCARGOS MUNICIPAIS**	
(57) 3.3.90.47.00	1	Obrigações Tributarias e Contributivas	50.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.01		**ENSINO INFANTIL**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.015		**MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA**	
(61) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
(65) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.02		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 361.		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12. 361. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.361.0005.2.012		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
(77) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	25.000,00
12.361.0005.2.014		**PROGRAMA MUN. INTEGRAÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE**	
(81) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
12.361.0005.2.047		**TRANSPORTE ESCOLAR**	
(92) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.03		**FUNDEB**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.017		**FUNDEB - ENSINO INFANTIL - CRECHE - MAGISTERIO**	
(120) 3.1.90.11.00	2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02.03.05		**CRECHE**	
12.		**EDUCAÇÃO**	
12. 365.		**EDUCAÇÃO INFANTIL**	
12. 365. 0005		**ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO**	
12.365.0005.2.016		**MANUTENÇÃO DA CRECHE**	
(129) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
(130) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	8.000,00
(132) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	10.000,00
(135) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	50.000,00
02.03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**	
02.03.08		**ESPORTE**	
27.		**DESPORTO E LAZER**	
27. 812.		**DESPORTO COMUNITARIO**	
27. 812. 0006.		**ESPORTE E RECREAÇÃO**	
27.812.0006.2.042		**MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE**	
(155) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	20.000,00
02.04		**SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE**	
02.04.01		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.		**SAÚDE**	
10. 301.		**ATENÇÃO BASICA**	
10. 301. 0004.		**ASSISTENCIA A SAÚDE**	
10.301.0004.2.027		**MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE**	
(166) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
10.301.0004.2.052		**LOCOMOÇÃO DE PACIENTES**	
(183) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
(184) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(185) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	20.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.2.061		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**	
(230) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

10.301.0004.2.100		**CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
(205) 3.1.90.11.00	1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(208) 3.1.90.16.00	1	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
(210) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	11.550,00
(211) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	19.700,00
(213) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
10.301.0004.2.110		**RECURSOS COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB 62/12**	
(216) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	90.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.01		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.		**ASSISTENCIA SOCIAL**	
08. 244.		**ASSISTENCIA COMUNITARIA**	
08. 244. 0003.		**AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0003.1.135		**APRIMORAMENTO DA VIGILANCIA**	
(218) 3.3.90.14.00	2	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
(219) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	7.000,00
(220) 3.3.90.39.00	2	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	24.000,00
08.244.0003.2.061		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL**	
(226) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	5.000,00
(236) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.000,00
08.244.0003.2.081		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**	
(242) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(243) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(244) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(245) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	900,00
(246) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
11.334.0018.2.035		**AUXILIO TRANSPORTE AO TRABALHADOR**	
(257) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	21.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.02		**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

		08. ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. 243. ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
		08. 243. 0003. AÇÃO SOCIAL	
08.243.0003.1.144		**CMDCA - RECURSOS DE IR - IMPOSTO DE RENDA**	
(260) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08.243.0003.2.080		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**	
(268) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(269) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	170,00
(270) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(271) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(272) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08.243.0015.2.029		**CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL**	
(274) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	12.000,00
08.243.0015.2.067		**MANUTENÇÃO DA SALA DE INFORMATICA**	
(281) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	5.000,00
(282) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa-Física	5.000,00
(283) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(284) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
.02.05		**SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
.02.05.03		**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	
		08. ASSISTENCIA SOCIAL	
		08. 241. ASSISTENCIA AO IDOSO	
		08. 241. 0003. AÇÃO SOCIAL	
08.243.0003.2.077		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**	
(295) 3.3.90.14.00	1	Diárias Pessoal Civil	1.000,00
(296) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(297) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa- Física	1.000,00
(298) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(299) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

13.		**CULTURA**	
13. 392.		**DIFUSÃO CULTURAL**	
13. 392. 0016.		**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.2.043		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**	
(305) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	21.000,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.03		**CEMITERIO**	
15.		**URBANISMO**	
15. 451.		**INFRA-ESTRUTURA URBANA**	
15. 451. 0010.		**SERVIÇOS FUNERARIOS**	
15.451.0010.2.039		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS**	
(337) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(340) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
02.13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
02.13.08		**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA**	
11.334.0026.1.082		**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE FLORINEA**	
(349) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00
(350) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-jurídica	20.000,00
(351) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	1.000,00
02.14		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
02.14.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
18.		**COMERCIO E SERVIÇO**	
18. 541.		**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**	
18. 541. 0019.		**DEFESA AO MEIO AMBIENTE**	
18.541.0019.2.114		**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
(354) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	3.000,00
(355) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
18.541.0019.2.115		**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**	
(357) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
23.541.0019.2.003		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
(358) 3.3.90.14.00	1	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(359) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	1.000,00

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

(360) 3.3.90.36.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Física	1.000,00
(361) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	1.000,00
(362) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	20.	**AGRICULTURA**	
	20. 606.	**EXTENSÃO RURAL**	
	20. 606. 0014.	**ASSISTENCIA A AGRICULTURA**	
20.606.0014.2.062		**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE**	
(364) 3.1.90.13.00	1	Obrigações Patronais	15.000,00
		TOTAL	**820.960,00**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 083/2025.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 995/2025, de 18 de dezembro de 2025, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		**PODER EXECUTIVO**	
02.06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
02.06.01		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**	
13.		**CULTURA**	
13. 392.		**DIFUSÃO CULTURAL**	
13. 392. 0016.		**CULTURA TRADICIONAL**	
13.392.0016.1. XXX		**EVENTOS - MINISTERIO DA CULTURA - PROPOSTA 067115/2025**	
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	50.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	250.000,00
		TOTAL	**300.000,00**

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1721.00.0.0.00.00	COTA PARTE ICMS	50.000,00

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES	250.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**300.000,00**

Art. 3.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

LEI N.º 995/2025.
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, prefeito municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 - Lei Municipal n.º 805/2021, de 04 de novembro de 2021, e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, Lei Municipal n.º 934/2024, de 18 de junho de 2024, e anexos da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, Lei n.º 955/2024, de 23 de dezembro de 2024, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2025, Crédito Adicional Especial Suplementar, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei n.º 4.320/64, no valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	CREDITO ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.06.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.		CULTURA	
13. 392.		DIFUSÃO CULTURAL	
13. 392. 0016.		CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.1. XXX		EVENTOS - MINISTERIO DA CULTURA - PROPOSTA 067115/2025	
(XXX) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	50.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	250.000,00
		TOTAL	**300.000,00**

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 3.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2.º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

Cat.	RECEITAS	R$ (Reais)
1000.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1721.00.0.0.00.00	COTA PARTE ICMS	50.000,00
1799.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSF.CORRENTES	250.000,00
	TOTAL DO EXCESSO VERIFICADO	**300.000,00**

Art. 4.º O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se da utilização de recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias, não comprometendo as metas consignadas no orçamento.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 18 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 078/2025.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO E A COBRANÇA DA TAXA DE COLETA E REMOÇÃO DE LIXO ACIMA DE 1M3 OU 500 KG, NOS TERMOS DO ARTIGO 138 DA LEI COMPLEMENTAR 286/84 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 286/84, que institui e regula a cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo acima de 1m3 ou 500kg no Município de Florínea;

CONSIDERANDO AINDA a necessidade de regulamentação acerca da cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do Município para o Exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo acima de 1m3 ou 500kg por coleta, observadas as normas emanadas da Lei Orgânica e do Código Tributário do Município de Florínea.

Art. 2.º A Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (TCRL) tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo, domiciliar ou não e do lixo extraordinário, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Art. 3.º O sujeito passivo da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo é o proprietário, o titular do domínio útil, o possuidor, a qualquer título, de bem imóvel, edificado ou não, lindeiro à via ou logradouro público, que produzir por coleta mais de 1m3 ou 500kg de lixo, abrangido pelo serviço de coleta, remoção e destinação de lixo, nos termos do artigo 138, do Código Tributário Municipal.

§ 1º O bem imóvel destinado a ocupação coletiva (hotéis, pensões, hospitais, instituições de tratamento, unidades penitenciárias, etc ...), deverá anualmente prestar declaração de vagas e/ou ocupação, onde será considerado para fins de composição do NIC – Número Indicados de Contribuintes/habitantes.

§ 2º Considera-se lindeiro o bem imóvel que tenha acesso à via ou logradouro público, por ruas ou passagens particulares, entradas de vielas ou assemelhados.

Art. 4.º A Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (TCRL) será lançada anualmente, em nome do contribuinte, dentre os sujeitos passivos de tributação, tendo como base de cálculo o custo praticado no exercício anterior ao da cobrança, pelos serviços de coleta, remoção e destinação final do lixo, colocados à disposição dos contribuintes, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 5.º A unidade básica de serviço apurada para determinar a parcela do custo da coleta de lixo a ser aplicada no cálculo relativo a cada imóvel, observará a seguinte formula:

VA: NIC = VTC

Onde:

VA = Custo Anual

NIC = Número Indicado de Contribuintes/habitantes

VTC = Valor Total por cada Contribuinte

Parágrafo único - O VA para o cálculo da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo (TCRL) terá por base a média dos gastos da administração pública na prestação dos referidos serviços, nos últimos 12 meses anteriores a data da apuração.

Art. 6.º O lançamento e recolhimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo serão efetuados mediante Boleto Próprio, aplicando-se as regras do Código Tributário Municipal.

Art. 7.º A cobrança da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo proporcional de 2026 será feita através de boletos que serão enviados aos contribuintes, podendo também ser obtido através do site da prefeitura www.florinea.sp.gov.br ou na praça de atendimento.

Parágrafo único - O valor da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, cobrada especificamente para ano de 2026 será de R$ 119,66 (cento e dezenove reais e sessenta centavos) por contribuinte (detentos e servidores) informado, podendo o valor total ser dividido em até 05 (cinco) parcelas, com vencimento a partir de 10 de abril de 2026.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Art. 8.º O recolhimento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, se efetuado antecipadamente, até o dia 10 de abril de 2026, fará jus a desconto de 10% (dez por cento). Alternativamente, o valor poderá ser parcelado em até 5 (cinco) parcelas, sem acréscimo e desconto, com início em 10 de abril de 2026. Após essa data, o débito estará sujeito aos acréscimos previstos na legislação vigente.

Art. 9.º Ficam isentos do pagamento da TCRL definido neste Decreto contribuintes que por razões socioeconômicas, requererem a isenção e comprovarem a impossibilidade de pagá-las, nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 10. Não estão abrangidos pelo presente Decreto a prestação de serviços e coleta, remoção e destinação de lixo extraordinário, ou seja, acima de 02 (duas) coletas mensais, assim, bem como as definidas pelo Código Tributário Municipal.

Art. 11. Este Decreto em vigor na datada sua publicação, devendo respeitar o princípio da noventena para a sua cobrança.

Art. 12. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Município de Florínea/SP, em 17 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

ANEXO I – DEMONSTRATIVO CALCULO

FÓRMULA: Art. 5º do Decreto n.º 087/2023.
(Lei Complementar n.º 286/84)

FÓRMULA	VALORES	RESULTADO
VA: NIC = VTC	R$ 172.794,49 : 1.096,00 = R$ 157,66	
Onde:		
VA = Custo/Valor Anual	VA=NIC*VTC	R$ 172.794,49
NIC = Número de contribuintes/habitantes	1.444,00	
VTC = Valor Total por cada Contribuinte	R$ 119,66	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

DECRETO N.º 080/2025.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DOS PREÇOS PÚBLICOS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS CONTRIBUINTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SÉRGIO LOPES DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe no Artigo 45, inciso III, da Lei n.º 001 de 04 de abril de 1990 (LOM), alterada e atualizada pela Emenda n.º 001/2006;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidos os preços públicos de prestação de serviços aos contribuintes, no âmbito do Município de Florínea, para o exercício de 2026, na forma deste Decreto.

Art. 2.º Os preços públicos ora fixados correspondem à contraprestação pecuniária devida pela utilização efetiva de serviços públicos municipais de natureza divisível e passível de utilização individualizada, nas áreas industrial, comercial, de prestação de serviços, bem como de transporte, obras, roçagem, cessão de espaços públicos e serviços funerários.

Art. 3.º Os valores referentes aos preços públicos serão recolhidos mediante guia própria, emitida pelo Setor de Tributação e Rendas, antes ou imediatamente após a execução do serviço, conforme as informações constantes do formulário de solicitação devidamente subscrito pelo secretário da pasta.

Parágrafo único. O preço público será devido pelo requerente ou interessado na prestação do serviço.

Art. 4.º Os preços públicos relativos à execução de serviços diversos estão discriminados na seguinte tabela:

(hora/máquina) Tabela I – Serviços Diversos

Item	Serviço	Especificação	Valor (R$)

Item	Serviço	Especificação	Valor (R$)
1	Serviços de Máquinas	Motoniveladora (hora/máquina)	292,17
		Retroescavadeira (hora/máquina)	292,63
		Pá-carregadeira (hora/máquina)	292,44
		Trator (hora/máquina)	159,90
		Caminhão basculante (hora/máquina)	232,21
		Caminhão tanque de água (unidade)	96,85
		Implementos agrícolas (hora)	75,90
2.2	Retirada de Entulhos	Qualquer natureza (hora de serviço)	264,85
2.3	Transporte	Ônibus (por km rodado)	6,71
		Microônibus (por km rodado)	4,97
		Van de passageiros (por km rodado)	2,49
3	Roçagem e Limpeza	Terrenos urbanos (por m²)	3,67
4	Serviços do Cemitério		
4.1	Construção de Carneira Simples	Por carneira	2.774,21
4.2	Terreno		524,19

Art. 5.º As taxas contidas na Tabela do Artigo 1°, serão reajustadas anualmente, pelo índice inflacionário oficial – IPCA (IBGE), ou a critério da administração municipal, no caso do índice acima apontado, não se mostrar suficiente para a cobertura dos gastos.

Art. 6.º Os valores fixados por este Decreto permanecerão vigentes até que novo ato normativo promova sua atualização, em função de estudos e levantamentos periódicos de custos.

Art. 7.º Este Decreto em vigor na datada sua publicação, devendo respeitar o princípio da noventena para a sua cobrança.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

Município de Florínea/SP, em 17 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 471/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ALBA VALERIA BIANCO,** portadora do RG n.º 26.298.167-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 303.696.708-76, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 255/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 472/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ESTER NOEMI DE ARAUJO,** portadora do RG n.º 24.509.152- X/SSP-SP e CPF/MF n.º 204.540.838-82, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 15.08.2024 à 14.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 256/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 473/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO,** portadora do RG n.º 26.354.262-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 371.335.158-90, no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 08.02.2024 à 07.02.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 257/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 474/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **EVA FERREIRA NUNES DA SILVA,** portadora do RG n.º 18.347.264-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 063.776.838-80, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 22.08.2024 à 21.08.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 258/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 475/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ELIZETE CARDOSO MANOEL,** portadora do RG n.º 26.400.713-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 394.681.318-66, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2025 à 01.02.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 259/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 476/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **LUCIMARA MUNHOZ DE OLIVEIRA,** portadora do RG n.º 21.167.746-2/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.408-40, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 260/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 477/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANGELICA CRISTINA CICILIATO,** portadora do RG n.º 26.307.669-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 302.757.208-37, no cargo de **NUTRICIONISTA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2025 à 01.02.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 261/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 478/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSANGELA CORREA PINTO,** portadora do RG n.º 20.814.852/SSP-SP e CPF/MF n.º 173.654.178-11, no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 262/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 479/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **RENATA RAQUEL COELHO GOMES,** portadora do RG n.º 43.733.276-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 428.906.258-00, no cargo de **ESCRITURÁRIA,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 24.07.2024 à 23.07.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 263/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 480/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ELAINE DA SILVA SANTOS,** portadora do RG n.º 32.209.372-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 225.965.808-37, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 05.06.2025 à 04.06.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 265/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 481/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MURILO DE SOUZA SOBRINHO,** portador do RG n.º 45.825.547-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 454.524.678-82 no cargo de **PSICÓLOGO,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 24.04.2025 à 23.04.2026, gozando a partir de 08.01.2026 com término em 06.02.2026, conforme Certidão n.º 266/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 482/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **MICHAEL NOGUEIRA DE BRITO,** portador do RG n.º 26.307.651-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 340.009.488-90 no cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.01.2025 à 10.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 267/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 483/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANA PATRICIA VASCONCELOS CERQUEIRA,** portadora do RG n.º 26.400.858-3/SSP-SP e CPF/MF n.º 308.579.018-77, no cargo de **PROFESSORA PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2025 à 02.04.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 268/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 484/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **LUIZ CARLOS SIMEAO,** portador do RG n.º 25.171.361-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 136.721.828-42 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.07.2024 à 01.07.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 269/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 485/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA ASSUNCAO VOLPINI DE SOUZA,** portadora do RG n.º 20.815.300-7/SSP-SP e CPF/MF n.º 120.181.998-97, no cargo de **PROFESSORA PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2025 à 28.03.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 270/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 486/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSANGELA DE FATIMA SILVA,** portadora do RG n.º 34.623.932-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 271.054.128-95, no cargo de **MERENDEIRA,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 05.02.2026, conforme Certidão n.º 271/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 487/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **TANIA GOMES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.354.261-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 327.959.578-92, no cargo de **PROFESSORA PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 27.10.2024 à 26.10.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 272/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 488/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **VALERIA MESSIAS DA SILVA,** portadora do RG n.º 22.032.715-4/SSP-SP e CPF/MF n.º 308.197.868-88, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 23.10.2024 à 22.10.2025, gozando a partir de 11.02.2026 com término em 12.03.2026, conforme Certidão n.º 273/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 489/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **JANE APARECIDA RODRIGUES,** portadora do RG n.º 18.912.361-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 110.754.418-11, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 28.06.2024 à 27.06.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 274/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 490/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARA SILVA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 17.927.175-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 181.650.498-01, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 07.01.2025 à 06.01.2026, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 275/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886 Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888 Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 491/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **WILLIAN MACHADO DE SOUZA,** portador do RG n.º 34.293.645-1/SSP-SP e CPF/MF n.º 234.169.088-21 no cargo de **MOTORISTA I,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 06.08.2024 à 05.08.2025, gozando a partir de 05.01.2026 com término em 03.02.2026, conforme Certidão n.º 276/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 492/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ANA PAULA VASCONCELOS CERQUEIRA DO AMARAL,** portadora do RG n.º 26.298.049-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 252.254.598-11, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 11.07.2024 à 10.07.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 277/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 493/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **JOAO CARLOS DA LUZ JUNIOR,** portador do RG n.º 50.239.965-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 388.092.318-30 no cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** férias de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.04.2024 à 02.04.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 16.01.2026, conforme Certidão n.º 301/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 494/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **ELCIR MARTINS,** portador do RG n.º 21.734.722-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 106.354.428-92 no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 09.08.2024 à 08.08.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 05.02.2026, conforme Certidão n.º 279/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 495/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 26.307.642-8/SSP-SP e CPF/MF n.º 261.751.178-24, no cargo de **PROFESSORA PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 29.03.2024 à 28.03.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 280/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 496/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MIRIAM ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora do RG n.º 34.655.545-0/SSP-SP e CPF/MF n.º 316.108.478-06, no cargo de **APOIO AO D. INFANTIL,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 03.09.2024 à 02.09.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 281/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 497/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE ao Sr. **IVAN LUIZ CARDOSO,** portador do RG n.º 23.503.597-X/SSP-SP e CPF/MF n.º 167.489.438-41 no cargo de **SECRETÁRIO MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE,** férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.01.2025 à 01.01.2026, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 21.01.2026, conforme Certidão n.º 315/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 498/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARIA CRISTINA SANT'ANNA CARVALHO,** portadora do RG n.º 20.362.360/SSP-SP e CPF/MF n.º 120.182.028-63, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.02.2024 à 01.02.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 282/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 499/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **SAMANTA CAROLINE DA SILVA,** portadora do RG n.º 26.354.314-6/SSP-SP e CPF/MF n.º 330.488.618-40, no cargo de **PROFESSOR PBI E P (H ESPECIAL),** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 23.12.2024 à 22.12.2025, gozando a partir de 02.01.2026 com término em 31.01.2026, conforme Certidão n.º 283/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886

Sergio Lopes da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888

Luiz André di Nallo
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025- 2028

PORTARIA N.º 500/2025.
De 12 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências".

SERGIO LOPES DA SILVA, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE à Sra. **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS,** portadora do RG n.º 32.751.993-9/SSP-SP e CPF/MF n.º 265.430.628-35, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo compreendido de 02.07.2024 à 01.07.2025, gozando a partir de 07.01.2026 com término em 05.02.2026, conforme Certidão n.º 284/2025, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de dezembro de 2025.

SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Assinado de forma digital por SERGIO LOPES DA SILVA:26917856886
Sergio Lopes da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Assinado de forma digital por LUIZ ANDRE DI NALLO:26699631888
Luiz André di Nallo

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

(18) 3377-0620- Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699, Centro- Florínea/SP- Cep. 19.870-011
CNPJ: 44.493.575/0001-69

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 – ARP n.º 001/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE.

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea, CNPJ 44.493.575/0001-69**.**

Contratada: Garcia Santos Comercio de Automóveis LTDA**,** CNPJ 10.783.146/0001-07.

Fica o ARP 001/2025 apostilada para repactuação de preços conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES, e art. 136, inciso I da Lei 14.133-21, passando de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para R$ 105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais), por veículo.

As demais cláusulas ficam inalteradas, mantendo-se os mesmos valores, quantidades e regime de execução.

Florínea/SP, 18 de dezembro de 2025.

Sergio Lopes da Silva – Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA através da ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 06/02/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, nº 699, Bairro CENTRO, CEP 19870011, FLORINEA/SP

GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Assinado de forma digital por GUILHERME BERNARDINO DIAS:38088063892
Dados: 2025.12.18 08:59:12 -03'00'

GUILHERME BERNARDINO DIAS
Autoridade Municipal de Trânsito

ORGÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FLORÍNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000871-1	CKU8A67	15/12/2025	19:00	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	06/02/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 18/12/2025	Páginas: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
F000872-1	CKU8A67	15/12/2025	19:00	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	06/02/2026
F000873-1	AXP3B19	15/12/2025	19:02	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	06/02/2026
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO			Data Impressão: 18/12/2025			Páginas: 2/2	

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

EDITAL N.º 03/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES, TURMAS E AULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FLORÍNEA/2026

SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Decreto n.º 079, de 17 de dezembro de 2025, e as disposições dos artigos 62, 63, 64, 65 e 66 da Lei Complementar n.º 135/2005, Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Florínea e suas alterações, bem como a Ata de Atribuição de Classes e Aulas, de 18 de dezembro de 2025, constante do Anexo I;

FAZ SABER a todos quantos possam interessar e virem o presente Edital, ou que dele conhecimento tiverem, o resultado e classificação da atribuição de classes, turmas e aulas da Rede Municipal de Ensino de Florínea/SP para o ano de 2026, conforme segue abaixo:

Classificação dos Docentes segundo a contagem de pontos, para Atribuição de Classes e Aulas – Ano letivo 2026 –

Professor PEB I e PEB II

01	**PEB I**	Elisabete Aparecida de Oliveira Melo	**14.323,32**
02	**PEB I**	Roseli Fagundes de Assis Munhoz	**14.089,54**
03	**PEB I**	Rosangela Cristina Rodrigues dos Santos	**10.553,15**
04	**PEB I**	Maria Assunção Volpini de Souza	**10.225,78**
05	**PEB I**	Silvia Cardoso de Oliveira Paula	**9.763,38**
06	**PEB I**	Maria Cristina Sant'Anna Carvalho	**9.713,28**
07	**PEB I**	Lucimara Munhoz de Oliveira	**7.122,34**
08	**PEB I**	Ester Noemi de Araujo	**5.510,52**
09	**PEB I**	Jacira Aparecida da Silva Santos	**4.842,60**

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

10	**PEB I**	Renata Zonfrilli Gervazioni	**4.366,28**
11	**PEB I**	Lucimara Maria Granado Fraga	**3.453,20**
12	**PEB I**	Tania Gomes dos Santos	**3.394,84**
13	**PEB I**	Samanta Caroline da Silva	**3.336,20**
14	**PEB I**	Luciana Moreira dos Santos	**3.184,62**
01	**PEB II**	Antonio Donizete de Souza	**11.214,48**
02	**PEB II**	Lucilene Ferreira	**2.333,68**
03	**PEB II**	Ana Patrícia Vasconcelos Cerqueira	**906,64**

Florínea, 18 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA
Data: 18/12/2025 16:47:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvia Cardoso de Oliveira Paula

Secretária Municipal De Educação e Esporte.

PREFEITURA DE FLORÍNEA
Mais Trabalho, Novas Conquistas!
GESTÃO 2025 - 2028

ANEXO I

Ata da Atribuição de classes e aula

Ao dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco as 08:30h, na EMEF Prof João Vasquez atendendo a convocação para Atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 pela Secretária Municipal de Educação Silvia Cardoso de Oliveira Paula, juntamente a Professora Coordenadora **Samanta Caroline da Silva**, a Diretora de Escola Maria Dias Gonçalves Osawa, para coordenar todo o processo de atribuição. O primeiro momento seguindo a escala de classificação resultou a seguinte **Atribuição para PEB I: Elisabete Aparecida de Oliveira Melo** com Maternal II A; **Roseli Fagundes de Assis Munhoz** com 1º Ano B; **Rosangela Cristina Rodrigues dos Santos** com **Jardim I A, Maria Assunção Volpini de Souza** Maternal II B ; **Silvia Cardoso de Oliveira Paula** com o 1º Ano A; **Maria Cristina Sant'Anna Carvalho** com Jardim II A: **Lucimara Munhoz de Oliveira** com Jardim I B; **Ester Noemi de Araujo** com Projeto da manhã da Educação Infantil na EMEF; **Jacira Aparecida da Silva Santos** com Maternal I A; **Renata Zonfrilli Gervazioni** com Maternal I B; **Lucimara Maria Granado Fraga** com o Jardim II B; **Tania Gomes dos Santos** com Berçário I; **Samanta Caroline da Silva** com Projeto da tarde da Educação Infantil na EMEF; **Luciana Moreira dos Santos a sala do AEE. O Berçário II e o Projeto tarde da Escola Pe. Danilo Cappelletto ficam sem atribuição docente**. No segundo momento resultou a seguinte **Atribuição para PEB II: Antonio Donizete de Souza** (Educação Física) (Jornada de 24 Horas semanal) distribuídas em 2 aulas semanal no Jardim I A, Jardim I B, Jardim II A, Jardim II B, 1º Ano A, 1º Ano B, Projeto da manhã da Educação Infantil na EMEF e Projeto da tarde da Educação Infantil na EMEF, totalizando 16 h/aulas com aluno e 8horas de estudos. E dando continuidade nos trabalhos **Lucilene Ferreira** (Arte) (Jornada de 24 Horas semanal) distribuídas em 2 aulas semanal no Jardim I A, Jardim I B, Jardim II A, Jardim II B, 1º Ano B (EMEF), Projeto da manhã da Educação Infantil na EMEF e Projeto da tarde da Educação Infantil na EMEF e Maternal II A na Escola Pe. Danilo, totalizando 16h/aulas com aluno e 8horas de estudos. No terceiro momento **Ana Patrícia Vasconcelos Cerqueira** (Educação Física) (Jornada de 24 Horas semanal) distribuídas em 2 aulas semanal no Berçário I, com Berçário II , Maternal I A, Maternal I B, Maternal II A, Maternal II B, Projeto tarde na Escola Pe. Danilo Cappelletto e completa sua carga horária de 2 horas semanais no Promic (Projeto). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião que após lida será assinada por todos os presentes. Florínea, 18 de dezembro de 2025.